



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 9 / 2022 - DEALI (12.15)

Nº do Protocolo: 23122.026697/2022-81

Sete Lagoas-MG, 11 de julho de 2022.

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - UFSJ

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, às 09h15min, por videoconferência, reuniram-se os docentes do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali) para a 4ª Assembleia Extraordinária do ano de 2022, sob a presidência do Chefe de Departamento, o professor Giann Braune Reis. Estavam presentes os docentes, Aline Cristina Arruda Gonçalves, Andréia Marçal da Silva, Cíntia Nanci Kobori, Cristhiane Guimarães Maciel Reis, Felipe Machado Trombete, Janaína Miranda Barbosa, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, Lanamar de Almeida Carlos, Liliane Maciel de Oliveira, Mateus da Silva Junqueira, Rui Carlos Castro Domingues e Washington Azevêdo da Silva. Havendo *quórum*, o Prof. Giann iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e procedeu-se aos itens da reunião. **Primeiro ponto de pauta - Leitura e aprovação da ata anterior:** A Prof.^a Lanamar leu a ata da 3ª Assembleia Extraordinária (13/05/2022), que, após alguns ajustes no texto, foi aprovada. O professor Christiano Vieira Pires apresentou justificativa de ausência, que foi aprovada. Foi estabelecido o tempo de duração da reunião em 1 (uma) hora. **Segundo ponto de pauta - Encargos didáticos - Semestre 2022/2:** O Prof. Giann informou que, cabem aos colegiados de curso elaborar um levantamento de demandas, com o número de discentes a serem efetivamente atendidos, fundamentado em dados fornecidos pela DICON junto ao sistema de controle acadêmico, elencando as unidades curriculares em ordem de prioridade de oferecimento segundo a RESOLUÇÃO Nº 036, de 15 de dezembro de 2021/CONEP arts. 1º e 2º. Dessa forma, os encargos didáticos ofertados no semestre 2022/2 deverão considerar um plano de reposição para contemplar todas as vagas indicadas pela DICON. Contudo, foi explicado que, mesmo sendo grande o número de vagas solicitadas pela DICON, em algumas unidades curriculares, houve muitas vagas ociosas neste semestre 2022/1 e que, em reunião de esclarecimento do ocorrido junto a PROEN, foi dito que a lista apresentada pela DICON contempla todos alunos que apresentam os pré requisitos para as unidades curriculares que ainda não foram cursadas, não fazendo distinção se são alunos que cursaram unidades equivalentes no período remoto ou, até mesmo, alunos que estão na lista para desvinculação acadêmica. Portando, a PROEN aconselhou a usar a lista da DICON como referência para formulação do plano de reposição, ajustando, contudo, à realidade de cada curso. Ficou então decidido que o plano de reposição do DEALI deverá contemplar as vagas necessárias para atender o contingente normal de ingresso do curso apenas e, caso seja necessário mais vagas, estas serão solicitadas ao docente responsável que, junto à coordenação de curso, poderá analisar a possibilidade no aumento do número de vagas normal, ou até mesmo, a abertura de novas turmas se necessário. **Informes: a) SEACAD:** A Prof.^a Janaína informou que nos dias 24 a 28 de Outubro ocorrerá a Semana Acadêmica/SEACAD. Para tanto, será enviada uma proposta ao colegiado de curso, havendo a demanda de um professor do curso como representante/responsável pelo evento. A professora Cristhiane enfatizou que o colegiado e o NDE do curso estão muito atarefados com a reformulação do PPC e que seria importante um voluntário fora destes grupos para assumir essa função a fim de dividir as tarefas. Após discussão o professor Felipe se prontificou a assumir o papel com o suporte do professor Rui, que se disponibilizou para auxiliar. **b) Manual de conduta do agente público:** O Prof. Washington informou que a Comissão de Ética apresentou um manual de conduta para os agentes públicos civil do

poder executivo federal e compartilhou o link com todos (<https://www.gov.br/servidor/pt-br/centrais-de-conteudo/arquivos-publicacoes/arquivos/manualdecondutadodoagentepublicocivil.pdf>). **c) Rodizio de atividades administrativas:** O professor Giann informou que em reunião de trabalho da congregação foi apresentada pela professora Elisa, pró reitora da PROEN, uma proposta de normatização para o rodízio das atividades administrativas dentro das unidades acadêmicas. Disse também que a normatização do rodízio é uma demanda da PROEN pelo fato de ter ocorrido em diversos editais para preenchimento de vagas de chefias e coordenações em unidades acadêmicas darem deserto. A professora Elisa ressaltou se tratar de um caso grave onde as atividades administrativas ficam comprometidas e exigem interferência de instâncias superiores. Diante do exposto, a proposta prevê que um plano de rodízio entre os docentes da unidade deverá ser preenchido, considerando o tempo de casa dos servidores e a ordem em que os cargos foram preenchidos previamente pelos mesmos, prevendo ainda que casos omissos ou descumprimento deverão ser levados até à instância da Congregação para as providências cabíveis. Dessa forma, o professor Giann esclareceu que esta demanda já era discutida no departamento e que uma proposta de plano de rodízio dos encargos administrativos deverá ser apreciada pela assembleia departamental. **d) Senar:** O professor Giann informou que ocorreu uma reunião entre os chefes de departamento e o representante regional do Senar, na qual foi apresentado o escopo de trabalho do Senar e uma proposta de parceria com a UFSJ. A parceria se daria principalmente para ministrar cursos para o público alvo do Senar. Foi discutido também um possível credenciamento dos professores da UFSJ junto ao Senar para preenchimento de vagas extra catálogo, como assim são chamados os instrutores credenciados junto ao Senar que não possuem vínculo empregatício. Foi esclarecido que para o credenciamento é necessário participar de um curso de formação pedagógica junto ao Senar e, que este curso seria oferecido na própria Universidade, em data a ser agendada, para o grupo de professores que se interessar. Assim, às 10h29min, nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Giann Braune Reis, chefe do departamento de Engenharia de Alimentos, lavrei a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 11:33)

ALINE CRISTINA ARRUDA GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1762179

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 15:02)

ANDREIA MARCAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1741336

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 08:04)

CHRISTIANO VIEIRA PIRES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1527882

(Assinado digitalmente em 23/04/2023 14:48)

CINTIA NANCI KOBORI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1005005

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 16:18)

CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: 2030376

(Assinado digitalmente em 23/04/2023 20:22)

FELIPE MACHADO TROMBETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1334765

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 15:28)

GIANN BRAUNE REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2191236

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 20:54)

JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1690434

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 11:22)

LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1756428

(Assinado digitalmente em 22/04/2023 15:05)

LILIANE MACIEL DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: 1265768

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 10:49)

MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1717213

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 11:19)

RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1882158

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 08:42)

WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1742855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano:
2022, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão:
11/07/2022 e o código de verificação: **b550caa5e8**